

Publicado no "Correio Jozense" nº 1563, de 18/9/55.
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos



ESTADO DE SÃO PAULO

Em de

de 195

DECRETO Nº 140

De 19 de agosto de 1.955

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições :

D E C R E T A -

Artº 1º - E F E T I V A no cargo de F E I T O R, o Snr. ANTONIO PEREIRA MARQUES, padrão " D ", com os vencimentos de cr. \$ 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros) a contar de 19 de agosto de 1.955.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos, 19 de Agosto de 1.955.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Sanitário

Registrada e publicada na Secção do Exp. e Pessoal, aos desenove dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e cinco.

José Machado
Respondendo p/ Expediente da SEP.